



**HASTA PÚBLICA, POR LICITAÇÃO VERBAL
PARA A ARRENDAMENTO DE IMÓVEL MUNICIPAL – POSTO DE SAÚDE
PRAIA DA BARRA**

**POSTO DE SAÚDE DA PRAIA DA BARRA
(HASTA PUBLICA PARA ARRENDAMENTO)**

AVISO

Faz-se público que terá lugar no próximo dia , 6 de março de 2017 (segunda-feira), pelas 10:00h, no salão nobre dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Ílhavo, sita na Av. 25 de Abril, em Ílhavo, uma hasta pública por licitação verbal, para a arrematação do direito de arrendamento, nas condições abaixo indicadas do imóvel municipal, correspondente à **fracção B**, do prédio sito junto ao Parque de Campismo e á Igreja da Barra, na Rua Comandante Azevedo e Silva, Praia da Barra, na freguesia da Gafanha da Nazaré, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Gafanha da Nazaré sob o artigo 5940, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o nº. 9126, com a seguinte

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Fração B, do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Gafanha da Nazaré sob o artigo 5940, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o nº. 9126, na Rua Comandante Azevedo e Silva, Praia da Barra, 3830-763 Gafanha da Nazaré, situada ao nível do rés-do-chão, com a área de 376 m2, constituída por 8 salas, 4 espaços de arrumos e 2 blocos de instalações sanitárias.

VALOR BASE DE LICITAÇÃO:

O valor base de licitação é de 800,00 € (oitocentos euros) mensais, e os lanços subsequentes terão de ser no mínimo no valor de 100,00€ (cem euros).

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: O critério de adjudicação será o do valor mais elevado proposto pelo arrendamento, não podendo ser inferior ao valor base de licitação.

Terão preferência os candidatos que se proponham desenvolver as suas atividades na área da saúde (nomeadamente medicina dentaria, análises clínicas, reabilitação, medicinas alternativas, etc...).

Na falta de propostas na área da saúde serão admitidas propostas para outros sectores de actividade, nomeadamente comércio e serviços, reservando-se a Câmara Municipal de Ílhavo o direito de não aceitar propostas que entenda incompatíveis com o uso de um edifício publico.

RENDA MENSAL: A renda mensal corresponderá ao valor da adjudicação e será devida a partir da data da celebração do contrato de arrendamento.

CAUÇÃO: A caução, de valor correspondente a duas mensalidades da renda proposta, poderá ser prestada por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução e será mantida até ao termo do arrendamento.

O pagamento da caução deverá concretizar-se, obrigatoriamente, imediatamente a seguir ao ato público, aquando da adjudicação provisória.

O adjudicatário deverá reconstituir integralmente a caução, nos 10 dias seguintes à comunicação que para o efeito lhe for dirigida, quando daquela sejam utilizadas quaisquer importâncias.

CONCORRENTES: Podem concorrer todos os interessados, devendo para o efeito apresentar os documentos indicados no ponto 07 do Programa de Concurso. Os representantes de concorrentes deverão apresentar-se devidamente credenciados para o efeito.

VISITAS AO IMÓVEL: Para visita aos imóveis, deverá ser efetuado um registo através do correio eletrónico doia@cm-ilhavo.pt ou pelo telefone 234 329 600, sendo que as mesmas ficarão sujeitas a prévio agendamento.

INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO: Poderá obter-se informação detalhada sobre este imóvel e a respetiva documentação no sítio do Município de Ílhavo (www.cm-ilhavo.pt), ou na Câmara Municipal de Ílhavo, na Divisão de Obras, Investimentos e Ambiente (DOIA).

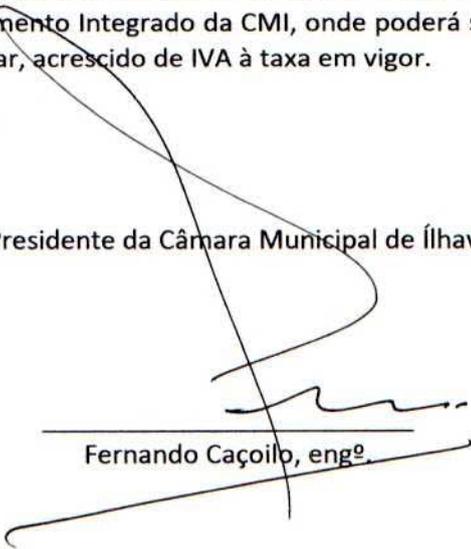
ESCLARECIMENTOS: Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, à Divisão de Obras, Investimentos e Ambiente, através do correio eletrónico doia@cm-ilhavo.pt, no primeiro terço do prazo fixado para a realização do ato público.

PEÇAS PROCEDIMENTAIS: Para além do presente anúncio, o presente procedimento inclui a "Planta de Localização da fração autónoma", as "Programa do procedimento e caderno de encargos" e a "Minuta Tipo do contrato de arrendamento" e encontra-se disponível no portal da Câmara Municipal de Ílhavo, em www.cm-ilhavo.pt.

O processo poderá ainda ser consultado das 9h30m às 12h30m e das 13h30 às 16h00m, em todos os dias úteis no serviço de Atendimento Integrado da CMI, onde poderá ser adquirida cópia do mesmo ao preço de 10,00€ por exemplar, acrescido de IVA à taxa em vigor.

Ílhavo, 13 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo



Fernando Caçoilo, eng.º